

CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 2023/536508

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, QUE FAZEM ENTRE SI A **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM** E A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro Pedreira, CEP 66085-734, inscrito no CNPJ nº. 05.575.916/0001-93, representado neste ato pela Sra. **VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, Secretária de Estado de Comunicação, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/PA, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais de 12 (doze) meses, pelo período de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional. Programática: 24.122.1297.8338 – Operação das Ações Administrativas.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original celebrados, não serão alteradas ou modificada pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura



E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 25 de maio de 2024

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY

Assinado de forma digital
por CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PRESIDENTE PRODEPA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1º: Keise Pâmela Soares Oliveira
CPF: [REDACTED]

2º: Geoddy Maria Ferreira de Lima
CPF: [REDACTED]